

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ: 08.585.335/0001-69

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 156.853
PROTOCOLO RI_P-98421

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	AVERB. COM VALOR DECLARADO	
	AVALIAÇÃO	82784,31
	Cartorio	439,56
	FDJ	122,41
	FRMP	35,68
	FCRCPN	40,80
	ISS Lei 610/2017	21,98
	PGE	1,15
1	AVERB. DE ADITAMENTO	
	Cartorio	58,88
	FDJ	18,72
	FRMP	5,46
	FCRCPN	6,24
	ISS Lei 610/2017	2,95
	PGE	0,58
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 870,21

FORMA DE PAGAMENTO

PIX 754,41
ANTERIORMENTE 115,80

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. 00360305000104
APRESENTANTE:

ATENDENTE: MANOEL ROMÃO

ocdoad: 08/05/2026

ATENDIMENTO: 1.065.766

AUTENTICACAO: 08052026/132715

EM BRANCO

Florianópolis, 08/04/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

AVERBADO

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550923455**, averbada na matrícula(s) nº(s). **18685**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **WANDERSON WANDERLEY DE OLIVEIRA, CPF: 024.992.894-90 e MARIA DAS VITORIAS DA SILVA, CPF: 053.119.884-79.**
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 82.784,31, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MLK9T-WNPB3-9DGX5-YQVAX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MLK9T-WNPB3-9DGX5-YQVAX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
WANDERSON WANDERLEY DE OLIVEIRA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855550923455 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 31/01/2011, devidamente registrado sob os assentos nº R- 8 e R -9 na matrícula n.º 18685 , neste cartório, o imóvel situado à Rua Padre Ambrósio Ferro, s/n, Loteamento "Ravenna", Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59297-846, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). WANDERSON WANDERLEY DE OLIVEIRA CPF: ***.992.894-** e o Sr(a). MARIA DAS VITORIAS DA SILVA CPF: ***.119.884-**, residente(s) à Rua General Leco, 378 - Lote 27 Quadra U - St Ant Potengi. SAO GONCALO DO - RN, Rua do Jangadeiro, 528 - Ap102 Bloco B - Candeias. JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.105,58, posicionada até 31/10/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

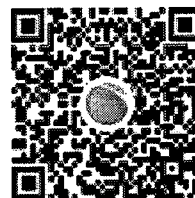
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Patti (S.523/JP)
Redação: Alexandra Magalhães (MG 04513-JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 1º.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
WANDERSON WANDERLEY DE OLIVEIRA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855550923455 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 31/01/2011, devidamente registrado sob os assentos nº R- 8 e R -9 na matrícula n.º 18685 , neste cartório, o imóvel situado à Rua Padre Ambrósio Ferro, s/n, Loteamento "Ravenna", Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59297-846, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). WANDERSON WANDERLEY DE OLIVEIRA CPF: ***.992.894-** e o Sr(a). MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA CPF: ***.119.884-** , residente(s) à Rua General Leco, 378 - Lote 27 Quadra U - St Ant Potengi. SÃO GONCALO DO - RN, Rua do Jangadeiro, 528 - Ap102 Bloco B - Candeias. JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.105,58, posicionada até 31/10/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

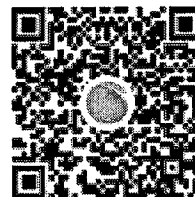
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Punt (S.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG.04513/JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73; art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 1.983, parágrafo único, Lei 9.514 art. 27, § 1º.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
WANDERSON WANDERLEY DE OLIVEIRA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855550923455 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 31/01/2011, devidamente registrado sob os assentos nº R- 8 e R -9 na matrícula n.º 18685 , neste cartório, o imóvel situado à Rua Padre Ambrósio Ferro, s/n, Loteamento "Ravenna", Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59297-846, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). WANDERSON WANDERLEY DE OLIVEIRA CPF: ***.992.894-** e o Sr(a). MARIA DAS VITORIAS DA SILVA CPF: ***.119.884-** , residente(s) à Rua General Leco, 378 - Lote 27 Quadra U - St Ant Potengi. SÃO GONCALO DO - RN, Rua do Jangadeiro, 528 - Ap102 Bloco B - Candeias. JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.105,58, posicionada até 31/10/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 27/04/2026 sob o número 96421

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230026262DNW

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0018685-55

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230026264MBK

AV- 11 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0018685-55



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230022760GMR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 11 de maio de 2026

Oficial

Emolumentos

FDJ	R\$	513,20
FRMP	R\$	146,09
FCRCPN	R\$	42,58
ISS	R\$	48,70
FUNAF	R\$	25,66
	R\$	1,15

Total R\$ 777,38

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

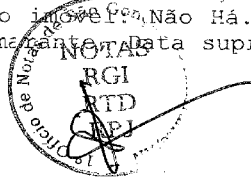
MATRÍCULA Nº 18.685

ABERTA EM 22-12-2004

Um terreno urbano próprio do desmembramento "Ravenna II" caracterizado por área nº 27, da quadra única, originado do desmembramento da área 02, no lugar Pau Ferro, na localidade de Santo Antônio do Potengi, neste município e comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com uma superfície de 200,00m², dentro dos seguintes limites e dimensões: ao NORTE, com a área nº 28, medindo 20,00m; ao SUL, com a área R-1, medindo 20,00m; ao LESTE, com uma rua projetada, medindo 10,00m e; ao OESTE, com o desmembramento Ravenna I, medindo 10,00m; **PROPRIETÁRIO:** Rio Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Pça. André de Albuquerque, nº 608, 1º andar, sala 01, Cidade Alta, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.950.518/0001-84; por seu sócio gerente Rogério Sales Coutinho (RG nº 1.553.986-SSP/RN e CPF/MF nº 008.283.064-94), brasileiro, casado, corretor de imóveis, maior, capaz, residente e domiciliado na rua São José, nº 1998, Lagoa Nova, Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Imobiliária 18.655, Livro nº "2" (RGI). **Condições:** não há. **Ônus que grava o imóvel:** não há. **Todo referido é verdade e dou fé.** O Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

R.01-18.685 - Data 16 de setembro de 2010 - Procedo ao presente Registro visto o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda nº 43/2004, datado de 27/04/2004, através do qual a EMPRESA PROPRIETÁRIA SUPRA NOMINADA E QUALIFICADA juntamente com seu representante; PROMETE VENDER, mediante direitos e obrigações do referido contrato, o lote supra citado, ao Promissário(a) Comprador(a) **JOSE LEOPOLDINO DE ARAÚJO** (RG 1.132.510-SSP/RN e CPF/MF 721.039.224-68) brasileiro, solteiro, taxista, residente à rua Topazio, nº 1027, Conjunto Prolar, em São Gonçalo do Amarante/RN; Pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), Forma de pagamento: 60 parcelas de R\$ 62,50. **Condições** as impostas no referido contrato. **Ônus que grava o imóvel:** Não Há. **Todo o referido é verdade e dou fé.** São Gonçalo do Amarante, Data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 700CC00651670.



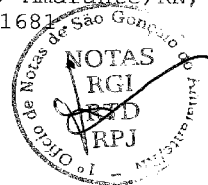
R.02-18.685 - Data 16 de setembro de 2010 - Procedo ao presente Registro por força do Aditivo ao Compromisso de Compra e Venda, datado de 27/05/2010, ao Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra supra citado, através do qual o Sr. JOSE LEOPOLDINO DE ARAÚJO,

A. Ronaldo Freitas
OFICIAL

com interveniência da empresa Proprietária CEDE E TRANSFERE, mediante cláusulas, direitos e obrigações do contrato supra o imóvel objeto da presente matrícula na sua totalidade, em favor do agora Promissário Comprador **LUCIANO SANTOS DOS SANTOS** (RG 5.069.528.585-SSP/RS e CPF/MF 045.860.334-10) brasileiro, corretor de imóveis, casado sob regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **ALLIANE ALVES DOS SANTOS** (RG 001.715.639-ITEP/RN e CPF/MF 047.195.964-28) brasileira, vendedora, residentes e domiciliados na Rua Desportista Ary Soares, 17, Potengi, em Natal/RN. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: as impostas no referido contrato. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data de 02 de 01 de 2011. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000000651677.



R.03-18.685 - em 16/09/2010 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício, no livro 117, fls. 080/081, em data de 20/08/10; a empresa proprietária **RIONORTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, na sua totalidade em favor do **OUTORGADO COMPRADOR - LUCIANO SANTOS DOS SANTOS** (RG 5.069.528.585-SSP/RS e CPF/MF 045.860.334-10) brasileiro, corretor de imóveis, casado sob regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **ALLIANE ALVES DOS SANTOS** (RG 001.715.639-ITEP/RN e CPF/MF 047.195.964-28) brasileira, vendedora, residentes e domiciliados na Rua Desportista Ary Soares, 17, Potengi, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000000651681.



1

AV.03-18.685 - em 1 de janeiro de 2011 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pelo proprietário: **LUCIANO SANTOS DOS SANTOS**, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **69,15mts²**, sendo a referida construção feita em: Fundação em alvenaria de pedras marruadas; alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapés; instalações elétricas, hidráulica e sanitária, completas e embutidas; janelas em alumínio com vidro; portas em madeira pintadas com esmalte sintético; pintura das paredes internas e externas com PVA látex; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e da cozinha até a altura do pé direito; cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira; forro em gesso; calçada cimentada; constituída de: 01 (uma) área/garagem; 01 (uma) sala/cozinha americana; 02 (dois) dormitórios sendo um suíte; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço. Cujo imóvel localiza-se na **RUA PROJETADA 01, s/n, LOTE 27, QUADRA ÚNICA, LOTEAMENTO "RAVENNA II", Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Característica nº 00520/2010, datada de 02 de dezembro de 2010. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000747818 e do FRMP 00000007420.**

Denise Maciel
Substituta
034.509/14-92

AV.04-18.685 - em 11 de janeiro de 2011 - Procedo a presente averbação da **ART/CREA-RN** sob nº **E00178167**, com Registro efetuado em 31 de agosto de 2010, (ass) ilegível - Assistente Administrativo - CREA-RN, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.03-18.685, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000747818 e do FRMP 00000007420.

Denise M. M. M.
Substituta
034.509.714-92

AV.05-18.685 - em 11 de janeiro de 2011 - Procedo a presente averbação do Alvará de Licença para construção nº 00534/2010, datada de 10 de setembro de 2010 e Certidão de Habite-se nº C520/2010, datada de 02 de dezembro de 2010, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000747818 e do FRMP 00000007415.

Denise M. M. M.
Substituta
034.509.714-92

AV.06-18.685 - em 11 de janeiro de 2011 - Procedo a presente averbação da **CND/INSS** sob nº **019:52011-18001030**, datada de 08 de novembro de 2010, com **CEI** sob nº **70.004.69895/64**, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.03-18.685, referente a área residencial de **69,15m²**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000747818 e do FRMP 00000007415.

Denise M. M. M.
Substituta
034.509.714-92

AV.07-18.685 - Data 11 de janeiro de 2011 - Procedo a esta averbação à vista da **Certidão de Endereço** nº **001/2011**, datada de 07 de janeiro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, devidamente assinada pelo Secretário Adjunto Municipal da SEMURB - José Rafael Duarte Júnior, na qual certificam que o imóvel residencial constante da presente matrícula obedece ao seguinte endereço oficial: **RUA PADRE AMBRÓSIO FERRO S/N, LOTEAMENTO "RAVENNA", SANTO ANTONIO DO POTENGI, SÃO GONÇALO DO AMARANTE -RN**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000747817 e FRMP nº 00000007416.

Denise M. M. M.
Substituta
034.509.714-92

R.08-18.685 em 01.02.2011 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, datado de 31 de janeiro de 2011, os

proprietários: LUCIANO SANTOS DOS SANTOS e sua esposa ALLIANE ALVES DOS SANTOS, anteriormente qualificados; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor dos COMPRADOR (ES) - WANDERSON WANDERLEY DE OLIVEIRA (RG. 002820805-SSP/RN e CPF/MF 024.992.894-90), brasileiro, solteiro, cabeleireiro, residente e domiciliado na Avenida Coronel Estevam, 1449, CS D, ALECRIM, em NATAL/RN e MARIA DAS VITORIAS DA SILVA, (RG. 2002021-SSP/RN e CPF/MF. 053.119.844-79), brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada em Avenida Coronel Estevam, 1449, D, ALECRIM, em NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000764995 e do FRMP nº 00000018150.

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-9

R.09-18.685 - em 01.02.2011 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os Outorgados Compradores WANDERSON WANDERLEY DE OLIVEIRA e MARIA DAS VITORIAS DA SILVA, supra qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciários, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000764995 e do FRMP nº 00000018150.

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-9

AV.10/M.18.685 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação nº 57.245 (10.07.2018) - Proceda-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço, Processo nº 2018/003450 que o imóvel de Sequencial 10430148, Inscrição Imobiliária 2.0003.081.01.0230.0001.9, emitida em 04 de Junho de 2018, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretaria Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na **RUA GENERAL LECO, 378, LOT DESM RAVENA II, QUADRA U, LOTE 0027, SANTO ANTONIO DO POTENGI, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59297-846**. Emolumentos: R\$100,60; FDJ: R\$26,92, Guia nº 7000003265819; FRMP: R\$3,33, Guia nº 0000001477205; FCRCPN: R\$10,06; ISS: R\$5,03; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$146,76. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Agosto de 2018. O Oficial.

Italo Fernandes
Escrivente

AV-11 - 18.685 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 11/05/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/04/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 093.198, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 27/04/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 82.784,31** (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

Matrícula nº 18.685

Data de Abertura 22/12/2004

CNM nº 095323.2.0018685-55

Ficha nº 03

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, considerando que os fiduciários **WANDERSON WANDERLEY DE OLIVEIRA** (C.I. RG nº 002820805 - SSP/RN e CPF/MF nº 024.992.894-90), e **MARIA DAS VITORIAS DA SILVA** (C.I. RG nº 2002021 - SSP/RN e CPF/MF nº 053.119.884-79), supra qualificados, após ter sido regularmente intimados, conforme publicações dos editais nos dias 22, 23 e 26 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.092345-5** datado de **31/01/2011**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 35,68 (guia nº 3114983); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido QNR nº IN01277191C. Protocolo Intimação nº 85.770. Protocolo nº 96.421 – datado de 27/04/2026.

Selo Digital: RN202600953230026264MBK

Averbado por:  MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0018685-55, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 12/05/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230026433LOY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 51980	
Data da expedição: 12/05/2026	